



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA  
Casa Vereador Plínio Amorim

---

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1036/2023 – 13/06/2023.**

**Ementa:** Concede Título de Cidadã Petrolinense a Senhora **Angela Coêlho de Santana**.

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

**Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.**

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadã Petrolinense a Senhora **Angela Coêlho de Santana**, natural da Cidade de Santa Maria da Boa Vista/PE.

**Art. 2º** - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados na área de comunicação e na área social, contribuindo com o desenvolvimento de Petrolina.

**Art. 3º** - A Câmara Municipal, de comum acordo com a homenageada marcará data para outorga concedida.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Gilmar Santos, subscrito por: Samara Mirely de M. Lima (Samara da Visão), Maria Elena de Alencar, Josivaldo Albino de Barros e José Josinaldo de Alencar Lima (Capitão Alencar).

Gabinete da Presidência, 06 de junho de 2023.

AEROLANDE AMOS DA  
CRUZ:65649150478  
Assinado de forma digital por  
AEROLANDE AMOS DA  
CRUZ:65649150478  
Dados: 2023.06.28 11:55:13 -03'00'

**AEROLANDE AMÓS DA CRUZ**

Presidente



1036

**APROVADO**

Votação: 17 x 0

Data: 13/06/2023

**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA****Casa Vereador Plínio Amorim****GABINETE DO VEREADOR GILMAR SANTOS****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0019 /2023. – 13/03/2023.****Autor: Gilmar Santos, subscrito por: Samara da Visão, Maria Elena de Alencar, Josivaldo Barros e Capitão Alencar.****EMENTA:** Concede Título de Cidadã Petrolinense a Senhora **Angela Coêlho de Santana.****O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadã Petrolinense a Senhora **Angela Coêlho de Santana**, natural da Cidade de Santa Maria da Boa Vista/PE.**Art. 2º** - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados na área de comunicação, e na área social, contribuindo com o desenvolvimento de Petrolina.**Art. 3º** - A Câmara Municipal, de comum acordo com a homenageada marcará data para outorga concedida.**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.**JUSTIFICATIVA**

Angela Coêlho de Santana, nascida em Santa Maria da Boa Vista no dia 17/03/1966, décima dos doze filhos de Emiliano Dias de Santana (in memorian) e Maria das Mercês Coelho de Santana (in memorian). Criada no interior, nas localidades Mata e fazenda Umburana, desde cedo aprendeu o valor do trabalho com a agricultura, ajudando os pais com a lida do campo. Iniciou seus estudos no interior, mas por desejo de seu pai e após muita luta e trabalho duro, ela pôde ter a oportunidade de, ainda cedo, ir estudar na cidade, primeiro em Santa Maria da Boa Vista/PE, depois o ensino médio em Petrolina/PE, onde foi concluído na escola EMAAF.

Ainda em Petrolina, aos 18 anos, trabalhou de diversas formas, primeiro como atendente de telemarketing e em sequência encontrou a sua grande paixão, o **RÁDIO**. Teve o seu primeiro contato com a Comunicação na Emissora Rural, onde desenvolveu trabalhos como discotecária, e em sequência, pôde colocar a sua voz como ferramenta, primeiro lendo avisos de utilidade



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

---

**GABINETE DO VEREADOR GILMAR SANTOS**

---

pública e depois ganhando espaço nas ondas sonoras do Rádio nos anos de 1988 a meados de 1989.

Ano seguinte, recebeu de seu amigo Padre Pedro Paulo, antigo diretor da Emissora Rural, um convite para iniciar um projeto de rádio, chamado Rádio Regional da RCR (Rede Católica de Rádio), no ano de 1990, na cidade de Cícero Dantas, na Bahia. Entendendo o quão desafiador era esta proposta, Ângela aceitou o convite e foi viver este desafio. Foi lá onde ela desenvolveu todas as suas habilidades no rádio, executou o papel de Radialista, Locutora, Operadora de mesa, Marketing, Direção e Jornalismo. Diferenciava-se por sua força e pelo desenvolvimento do seu trabalho, afinal, em Cícero Dantas ela esteve longe da família, dos amigos, recomeçou sua jornada em um lugar totalmente novo, construindo a sua grande história na cidade.

Com o seu carisma e dedicação ergueu diversos trabalhos no rádio, programas como o Super Manhã, e o programa A Voz do Povo, onde a população trazia denúncias, informações da cidade, apelos e reivindicações, pôde ajudar muitas pessoas em situações de dificuldade na cidade, já que com o seu engajamento conseguia doações, ajudas e orientações para todo tipo de problema e demanda. A população retribuía todo esse trabalho em carinho e amizade, uma mulher do bem, era querida por todos na cidade.

Passou vinte e dois anos em Cícero Dantas, tornou-se mãe, educou os seus filhos, trouxe para dentro de casa a importância da comunicação, do amor e do trabalho duro, na cidade, desenvolveu papéis sociais, de luta, de muita garra e determinação. Conseguiu o seu diploma de ensino superior em Letras-Português pela Faculdade Ages, no município de Paripiranga no ano de 2010. Em 2011, foi convidada a torna-se diretora da rádio Regional. No rádio, também sempre esteve no propósito de aperfeiçoamento, participou de seminários e encontros de radialistas, onde pode contribuir para o desenvolvimento da sua profissão.

No ano de 2012, resolveu que era hora de retornar à sua amada Petrolina, mas antes de dar adeus para a cidade que tão bem lhe acolheu e deu amor, ela recebeu o título de Cidadã Cícero Dantense, onde foi reconhecida pela Câmara de Vereadores, Prefeitura e População em geral. Este momento foi um grande marco para ela e jamais será esquecido.

Voltando à Petrolina, em 2012, recebeu um convite de um amigo e pôde retornar à Rádio Petrolinense, primeiro com um espaço na emissora Rural, com um programa sempre voltado às

Praça Santos Dumont, s/nº - Sala 06, Centro, TEL: (87) 99802-0102, Petrolina – PE / CEP: 56304-200

Internet: [www.gilmarsantos.org](http://www.gilmarsantos.org) – Email: [gab.gilmarsantos@gmail.com](mailto:gab.gilmarsantos@gmail.com)



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

**GABINETE DO VEREADOR GILMAR SANTOS**

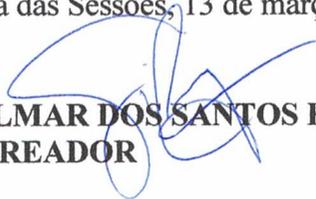
demandas da cidade e ouvindo o que a população tem a dizer. Permaneceu na Emissora Rural até 2015. Em seguida atuou e desenvolveu papéis jornalísticos e de comunicação em outra Rádio, a Rádio Jornal, com o programa Consultório e participações no Revista da tarde e Bom dia Vale em 2016 levando informação e notícias da cidade para os petrolinenses.

Em 2018 ajuda a criar o blog Ponto Crítico, mecanismo de comunicação que defende a pluralidade de ideias, dando voz a comunidade, instituições e dos movimentos sociais de Petrolina e do Vale do São Francisco.

Sendo reconhecida, pelo seu papel social, também a convite, começou a sua jornada política, junto ao Mandato Coletivo do Vereador Gilmar Santos, onde desde então, atua como Chefe de Gabinete, coordenando, visitando, ouvindo as demandas, e construindo um papel de luta diante de todos os ataques aos trabalhadores. Se mantém forte, trazendo uma grande contribuição ao município de Petrolina.

Diante dessa bela trajetória, fundamentamos nosso profundo desejo de conceder o Título de Cidadã Petrolinense a uma filha de coração da nossa terra, que tanto fez e tem feito pela difusão da informação em nossa Região. Por isso, contamos com cada uma das Vereadoras e cada um dos Vereadores, para que a Casa Plínio Amorim possa conceder essa importante homenagem para essa mulher guerreira que tanto se dedicou em contribuir com a área de comunicação, levando longe o nome de Petrolina por meio da radiodifusão.

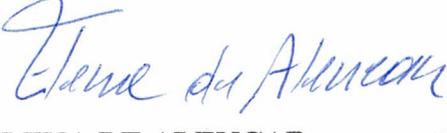
Sala das Sessões, 13 de março de 2023.

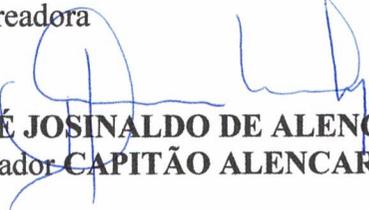
  
**GILMAR DOS SANTOS PEREIRA**  
**VEREADOR**

Subscrito por:

  
**SAMARA DA VISÃO**  
Vereadora

  
**JOSIVALDO A. BARROS**  
Vereador – PSC

  
**MARIA ELENA DE ALENCAR**  
Vereadora

  
**JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA**  
Vereador – **CAPITÃO ALENCAR**

plcg

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0019/2023– PODER LEGISLATIVO**  
**EMENTA:** CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ PETROLINENSE À SENHORA ÂNGELA COELHO DE SANTANA.

**AUTOR:** GILMAR SANTOS, **SUBSCRITO POR:** SAMARA DA VISÃO, MARIA ELENA DE ALENCAR, JOSIVALDO BARROS E CAPITÃO ALENCAR.

**RELATORA:** MARIA ELENA DE ALENCAR

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, que tem como finalidade prestar uma justa homenagem à **Senhora Ângela Coelho de Santana**, natural de Santa Maria da Boa Vista/PE, pelos relevantes serviços prestados na área de comunicação, na cidade de Petrolina.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

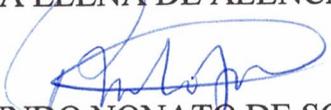
**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 21 de março de 2023.

  
VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – PRESIDENTE

  
VER<sup>a</sup>. MARIA ELENA DE ALENCAR – RELATORA

  
VER. RAIMUNDO NONATO DE SOUSA LOPES – SECRETÁRIO

# PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

## PARECER

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0019/2023– PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ PETROLINENSE À SENHORA ÂNGELA COELHO DE SANTANA.

**AUTOR:** GILMAR SANTOS, **SUBSCRITO POR:** SAMARA DA VISÃO, MARIA ELENA DE ALENCAR, JOSIVALDO BARROS E CAPITÃO ALENCAR.

**RELATOR:** RUY WANDERLEY

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

### **I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Trata-se de projeto de Decreto Legislativo, qual concede Título de Cidadã Petrolinense à **Senhora Ângela Coelho de Santana**, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

### **II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

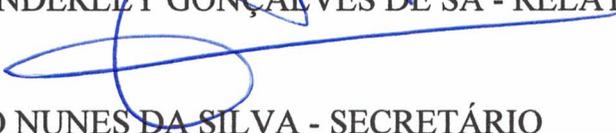
### **III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 21 de março de 2023.

  
VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE

  
VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR

  
VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO